



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 285/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), ao servidor efetivo **EDISOM PEREIRA LIMA**, matrícula nº 4, referente ao período aquisitivo 01/03/2010 a 28/02/2015, **por um período de 90 (noventa) dias.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 20/09/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

VALDEVINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
RG: 277036 SSP/MT
CPF: 201.799.601-72

WASHINGTON CESAR NAVES DE SOUZA
RG: 862267 SSP/MT
CPF: 513.770.041-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 43/2018-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamento de Férias aos **Servidores Públicos Municipais, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de outubro de 2018.**

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Campos de Lima	19/01/2015 à 18/01/2016	01/10/2018 à 30/10/2018
Berenice Soares da Silva	01/03/2015 à 29/02/2016	01/10/2018 à 30/10/2018
Crislaine dos Santos Ferrazze	29/12/2016 à 28/12/2017	10/10/2018 à 08/11/2018
Expedito Melo Alves	01/09/2016 à 31/08/2017	01/10/2018 à 30/10/2018
Gerônima Maria da Silva Meira	01/12/2014 à 30/11/2015	01/10/2018 à 30/10/2018
Hudson Cunha Ramos	31/07/2014 à 30/07/2015	01/10/2018 à 30/10/2018
Jocélia Santos Silva	01/02/2016 à 31/01/2017	01/10/2018 à 30/10/2018
Lindocreia dos Santos Camargo	09/02/2016 à 08/02/2017	01/10/2018 à 30/10/2018
Raimundo Francisco Araújo Mendes	05/04/2015 à 04/04/2016	01/10/2018 à 30/10/2018
Richard Cicuto	25/07/2014 à 24/07/2015	01/10/2018 à 30/10/2018

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 01 de outubro de 2018.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 285/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), ao servidor efetivo **EDISOM PEREIRA LIMA**, matrícula nº 4, referente ao período aquisitivo 01/03/2010 a 28/02/2015, **por um período de 90 (noventa) dias.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 20/09/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE SELETIVO PÚBLICO N. 01/2018

EDITAL COMPLEMENTAR N. 04/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga e o Presidente da Comissão Organizadora do Seletivo Público n.01/2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de retificação de determinadas informações no Edital de Abertura do Seletivo Público n. 01/2018 da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, amparados conforme o disposto no Item 18.5, objetivando maior clareza nas informações.

RESOLVEM

1º - RETIFICAR parcialmente o Item **"2. DOS CARGOS OFERECIDOS"**:

Onde se lê:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	Do Total das Vagas serão disponibilizadas para os PNE	Carga Horária Semanal	TIPOS DE PROVAS	Vencimento Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	Micro Área	LOCAL DE TRABALHO
1	Agente de Combate as Endemias	Ensino médio completo.	08	1 vaga reservada de acordo com a lei	40	Objetivas	1.333,12	60,00	-	Sede
2	Agente Comunitário de Saúde	Ensino médio completo.	2	-	40	Objetivas	1.333,12	60,00	Todas	PACS URBANO
3	Agente Comunitário de Saúde	Ensino médio completo	1	-	40	Objetivas	1.333,12	60,00	Micro área 17	PACS RURAL
4	Agente Comunitário de Saúde	Ensino médio completo	1	-	40	Objetivas	1.333,12	60,00	Micro área 22	PACS RURAL